



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PALMITAL – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.005/0001-50

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Palmital, Estado de São Paulo, por seu Diretor que este subscreve, **FAZ SABER** que realizará Concurso Público, para provimento a cargos públicos vagos de: **Assistente Administrativo, Auxiliar de Laboratório, Encanador, Engenheiro, Leiturista, Oficial de Conservação e Operador de Serviços**, nos termos da Lei Complementar nº 329/2019, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 01/2020 e demais cominações de Direito.

1. DOS CARGOS EM CONCURSO

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos existentes nesta data e mais os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

1.2. Os cargos públicos, pré-requisitos, vencimento mensal, jornada semanal e tipo de prova são os estabelecidos no quadro a seguir:

Código e Cargo	Vagas	Pré - requisitos exigidos	Vencimentos R\$	Jornada Semanal	Tipo de prova	Taxa de Inscrição R\$
01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Ensino Médio Completo, Conhecimentos Básicos em Informática e Específicos do Cargo.	2.166,71	40 H.	ESCRITA	60,00
02 AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	Ensino Médio Completo e Formação em Curso Técnico em Saneamento ou Curso Técnico em Química com Registro no CRQ - Conselho Regional de Química.	2.166,71	40 H.	ESCRITA	60,00
03 ENCANADOR	01	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos do Cargo.	1.380,15	40 H.	ESCRITA E PRÁTICA	40,00
04 ENGENHEIRO	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com registro no CREA.	2.970,91	20 H.	ESCRITA	100,00
05 LEITURISTA	01	Ensino Médio Completo, Conhecimentos de Informática, Conhecimentos Específicos do Cargo e CNH na categoria "AB" ou superior.	1.380,15	40 H.	ESCRITA	40,00
06 OFICIAL DE CONSERVAÇÃO	01	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos do cargo.	1.380,15	40 H.	ESCRITA E PRÁTICA	40,00
07 OPERADOR DE SERVIÇOS	01	Ensino Fundamental Incompleto e Conhecimentos Específicos do cargo.	1.043,18	40 H.	ESCRITA E PRÁTICA	35,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **INSCRIÇÕES: PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO NO PERÍODO DE 03 A 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – SOMENTE NOS DIAS ÚTEIS - no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:00 horas, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital, sita à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 118.**

2.1.1. **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**

2.1.2. No caso de inscrição por procuração, que deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador e a apresentação do documento original de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.1.3. **O RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DE ACORDO COM O CARGO PRETENDIDO, DEVERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome do candidato, RG ou CPF, na conta abaixo especificada a crédito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital - SAAE, SOMENTE EM GUICHÊ DE CAIXA, NÃO SENDO ACEITO DEPÓSITO EM CAIXA ELETRÔNICO, devendo O RESPECTIVO DEPÓSITO SER ANEXADO À FICHA DE INSCRIÇÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAAE Palmital - Banco: 104 - Op. 006 - Agência: 1197 - Conta corrente: 71008-8.**

2.1.4. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:**

- I. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovante de depósito bancário), que será anexado à ficha de inscrição.**
- II. **Cópia da Cédula de Identidade com o respectivo original para conferência;**
- III. **Ficha de requerimento de inscrição (que será fornecida pelo SAAE no momento da inscrição), devidamente preenchida.**
- IV. **O candidato, portador de deficiência, deverá declarar, na Ficha de Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico datado de no máximo 06 (seis) meses antecedentes à abertura do certame atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade da mesma para o desempenho do cargo público pretendido. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer à vaga reservada, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.**

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, programa para as provas e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Concurso Público, estarão afixados no átrio do SAAE situado à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 118 - centro, Palmital/SP e nos endereços eletrônicos <http://www.saaepalmital.sp.gov.br> e www.exitusconcursos.com.br.

SAAE - PALMITAL/SP, 28 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DO SAAE